

DESPACHO n.º 3+/2019

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Criação de Uma Nova Identidade Institucional do Concelho de Alter do Chão.			

Considerando que o concelho de Alter do Chão nos últimos tempos estagnou em termos de reconhecimento nacional/internacional, face ao seu potencial relativamente ao seu património arqueológico, histórico, cultural e para a capacitação para receção de investidores na fileira do cavalo e da pequena/media indústria transformadora.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie um novo processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a " **Prestação de Serviços para a Criação de Uma Nova Identidade Institucional do Concelho de Alter do Chão** ", nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º-A e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O Preço base para a prestação de serviços em apreço é de €38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos euros);

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2019 e anos seguintes. A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 22 de fevereiro de 2019.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Carla Alexandra Delicado Ventura

Vogal – Francisco José Cordeiro Miranda

Vogal – Ana Maria Buxo Rolo

Suplente – Rui Manuel Pista D'Oliveira

Suplente – Henrique Manuel da Costa Fernandes

Firmas a convidar para apresentarem proposta:

Gravity Level

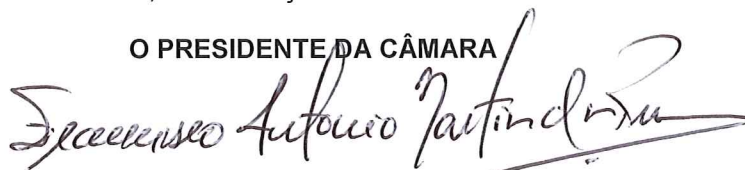
Massive Media

Rek Lame – Multiserviços Gráficos e Publicidade

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Maria Antónia Feixeira Moisés Durão, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste, durante o espaço temporal ou outras quaisquer condições apostas em garantia.

Paços do Município de Alter do Chão, 14 de março de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -